DECRETO Nº 3324, DE 26 DE MAIO DE 2008

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO ainda o parecer da Comissão Especial designada através da Portaria nº 0120, de 02 de abril de 2008, constante do Processo nº 4995, de 15 de abril de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica adotada a Padronização constante do quadro do anexo I deste Decreto para contratação de jornais locais e regionais, de acordo com o espaço pretendido também constante do anexo I.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 26 de maio de 2008.

Roberto Daniel Campos de Almeida
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 de JAN. de 2010
Jornal BIM Nº 156
Página 01
Rubrica
Mat. 05/0039.

ANEXO I

PROPOSTA

JORNAIS LOCAIS E REGIONAIS

ESPAÇO	VALOR (R$)
¼ de página Tablóide	350;00
1/8 de página Standart	350;00
¼ de página Standart	500;00
½ de página Tablóide	500;00
½ de página Standart	700;00
Página inteira Tablóide	700;00
Página inteira Standart	1.000;00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 de JAN. / 2010
Jornal BIM Nº - 156
Página 01
Rubrica
Mat. 05/0035

ANEXO I

PROPOSTA

JORNAIS LOCAIS E REGIONAIS

ESPAÇO	VALOR (R$)
¼ de página Tablóide	350;00
1/8 de página Standart	350;00
¼ de página Standart	500;00
½ de página Tablóide	500;00
½ de página Standart	700;00
Página inteira Tablóide	700;00
Página inteira Standart	1.000;00

Decreto republicado em função da omissão do Anexo I no BIM 096

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 de JAN. 2010
Jornal BIM Nº 156
Página 01
Rubrica
Mat. 05/0038.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em
Jornal
Página
Rubrica
Mat.